

LEI Nº 01044/2020

(Projeto de Lei n.º 001/2020 - Autor: Poder Executivo)

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO NOS
VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO DO MUNÍCIPIO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprova eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os vencimentos dos profissionais do Magistério Público Municipal, constantes dos anexos I, II e III da Lei nº 1.013/2019, de 28 de janeiro de 2019, passam a ser os fixados nos anexos I, II e III desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias específicas.

§1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais ao Orçamento Anual do corrente exercício, até o limite dos saldos de dotações orçamentárias existentes na data da publicação desta Lei, com recursos do Tesouro, e a promover as adaptações necessárias na Lei Orçamentária Anual do ano de 2020.

§2º. Os créditos de que trata o *caput* deste artigo serão abertos através de Decreto da Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos aquelas preconizadas na Lei Nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conde - PB.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2020.



Márcia de Figueiredo Lucena Lira
Prefeita

Publicado no Diário Oficial

Nº 1.680

Do dia 10 / 03 / 2020

Responsável [assinatura]

ANEXOS

ANEXO I - 25 HORAS – JORNADA PARCIAL

CLASSE	NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
	1	1.814,42	1.868,85	1.924,92	1.982,67	2.042,15	2.103,41	2.166,51	2.231,51	2.298,45	2.367,41
2	2.086,58	2.149,18	2.213,66	2.280,07	2.348,47	2.418,92	2.491,49	2.566,23	2.643,22	2.722,52	
3	2.399,57	2.471,56	2.545,70	2.622,08	2.700,74	2.781,76	2.865,21	2.951,17	3.039,70	3.130,90	
4	2.759,51	2.842,29	2.927,56	3.015,39	3.105,85	3.199,02	3.294,99	3.393,84	3.495,66	3.600,53	
5	3.173,43	3.268,63	3.366,69	3.467,69	3.571,73	3.678,88	3.789,24	3.902,92	4.020,01	4.140,61	

ANEXO II - 30 HORAS – JORNADA INTEGRAL

CLASSE	NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
	1	2.177,34	2.242,66	2.309,94	2.379,24	2.450,62	2.524,13	2.599,86	2.677,85	2.758,19	2.840,93
2	2.503,94	2.579,06	2.656,43	2.736,12	2.818,21	2.902,75	2.989,84	3.079,53	3.171,92	3.267,08	
3	2.879,53	2.965,92	3.054,90	3.146,54	3.240,94	3.338,17	3.438,31	3.541,46	3.647,71	3.757,14	
4	3.311,46	3.410,81	3.513,13	3.618,52	3.727,08	3.838,89	3.954,06	4.072,68	4.194,86	4.320,71	
5	3.808,18	3.922,43	4.040,10	4.161,30	4.286,14	4.414,73	4.547,17	4.683,58	4.824,09	4.968,81	

ANEXO III - 40 HORAS – JORNADA ALTERNATIVA

CLASSE	NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
	1	2.903,11	2.990,20	3.079,91	3.172,31	3.267,48	3.365,50	3.466,47	3.570,46	3.677,57	3.787,90
2	3.338,58	3.438,73	3.541,90	3.648,15	3.757,60	3.870,33	3.986,43	4.106,03	4.229,21	4.356,09	
3	3.839,36	3.954,54	4.073,18	4.195,38	4.321,24	4.450,87	4.584,40	4.721,93	4.863,59	5.009,50	
4	4.415,27	4.547,73	4.684,16	4.824,68	4.969,42	5.118,51	5.272,06	5.430,22	5.593,13	5.760,92	
5	5.077,56	5.229,88	5.386,78	5.548,38	5.714,84	5.886,28	6.062,87	6.244,76	6.432,10	6.625,06	

